



RESOLUÇÃO COMUS Nº 29/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 205ª Ordinária, do dia 13/10/15, a prorrogação da Composição com Mandato no período de 15/12/2013 a 15/12/2015 até a Sessão Plenária Ordinária de Fevereiro 2016.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação da Composição com Mandato no período de 15/12/2013 a 15/12/2015 até a Sessão Plenária Ordinária de Fevereiro 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 29/2015, de 13 de outubro de 2015.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião